

alcança a vantagem econômica pretendida, em face da autorização legal representada na autotutela administrativa (TCU - Acórdão 2387/2007 - Plenário), conforme pesquisa de valores em mercado e instruída no processo administrativo de licitação.

CONSIDERANDO o valor final negociado ter ficado, mais de cinquenta por cento (50%), acima da estimativa constante do processo.

CONSIDERANDO que o ato de revogação da licitação, se ocorrido em momento anterior à adjudicação e homologação, não acarreta o mister do contraditório, cingindo-se a estar motivado pelo Administrador e embasado em fato superveniente, tal como preleciona a jurisprudência (STF, AI em MS nº 228.554-4, Rel. Min. César Peluso; STJ, MS nº 7017/DF, Rel. Min. José Delgado; e STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon);

CONSIDERANDO informação do Pregoeiro responsável pelo certame, fls. 37 dos autos do processo administrativo nº 011812/2021, que trata dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 14/2020 - TCE/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de ferramenta profissional para escaneamento e a priorização no tratamento de vulnerabilidades por meio de rede de computadores (sem uso de agentes) com licenciamento para destinos/ativos/alvos ilimitados e subscrição que permita atualização da base de dados de vulnerabilidades e soluções sugeridas por no mínimo trinta e seis (36) meses.

DECIDE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 14/2021, uma vez que o valor obtido, após negociação, ficou muito acima do estimado na pesquisa de preços constante dos autos.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 743832

Portaria Nº 298/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, datado de 15/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1439479), pelo qual solicita, para o período de 10 a 23/01/2022, 14 (quatorze) dias das férias do período aquisitivo 21/09/2019 a 20/09/2020, que foram interrompidas pela Portaria nº 289/2021/MPC/PA, de 14/12/2021; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, para o período de 10 a 23/01/2022, o gozo dos 14 (quatorze) dias remanescentes das Férias do período aquisitivo 21/09/2019 a 20/09/2020, que foram interrompidas pela Portaria nº 289/2021/MPC/PA, de 14/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 743651

Portaria Nº 299/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2021-6ª PC/MPC/PA, de 16/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1442991), pelo qual a Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia requer a concessão de 30 (trinta) dias das férias relativas ao exercício 2021, para o período de 07/02 a 08/03/2022;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para o período de 07/02 a 08/03/2022, 30 (trinta) dias de Férias, relativos à segunda parcela do exercício 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 743901

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 302/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Karen Loureiro Lima, Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 10 a 24/01/2022, conforme a Portaria nº 295/2021/MPC/PA, de 15/12/2021; CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2021 - 1ªPC, de 17/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1448062), pelo qual o servidor Laércio Dias Franco Neto, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, e a servidora Lais Tappembeck Noronha, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, são indicados para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante, respectivamente, os períodos de 10 a 16/01/2022 e de 20 a 24/01/2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituir a servidora Karen Loureiro Lima na chefia de gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, em razão do seu afastamento por motivo de férias:

- o servidor Laércio Dias Franco Neto, no período de 10 a 16/01/2022, e
- a servidora Lais Tappembeck Noronha, no período de 20 a 24/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 744095

FÉRIAS

Portaria Nº 297/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Silvia Raquel Castanhos Sabat, datado de 14/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1432261), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200252, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, para o período de 07 a 16/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 743650

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 300/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 292/2021/MPC/PA, de 14/12/2021, que instaurou o processo de sindicância destinado exclusivamente à investigação dos fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1419822, tendo por finalidade a coleta de indícios de autoria e materialidade de ilícito administrativo;

CONSIDERANDO as razões expostas no Memorando nº 01/2021 - Comissão de Sindicância (Portaria nº 292/2021 - MPC/PA), notadamente quanto ao início do recesso, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022, durante o qual as atividades administrativas estarão suspensas, o que impossibilita o acesso à documentação necessária, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei nº 8.972/2020, que regulamenta o processo administrativo do âmbito do estado do Pará, em face da inexistência de regra específica na legislação disciplinar estadual (Lei nº 5.810/94),

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 16/12/2021, o prazo para realização e conclusão do processo de sindicância instaurado pela Portaria nº 292/2021/MPC/PA, de 14/12/2021, voltando a correr a partir de 07/01/2022, com o retorno das atividades administrativas no MPC/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 743902

Portaria Nº 301/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2021-MPC/PA-Conselho Superior, que autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo do primeiro período de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2011/2014, a serem usufruídos de 10/01 a 08/02/2022; CONSIDERANDO que o titular da 4ª Procuradoria de Contas[1] substituirá o Procurador-Geral de Contas durante o período de afastamento, ficando referida Procuradoria excluída da distribuição processual, conforme se depreende dos arts. 11 e 52 do Regimento Interno deste Parquet de Contas, aprovado pela Resolução nº 01/2020-MPC/PA-Colégio c/c o art. 1º da Resolução nº 02/2020 - MPC/PA - Colégio;

CONSIDERANDO o Memo. nº 010/2021-MPC/7ªPC (Protocolo PAE nº 2021/1441078), pelo qual o Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes manifesta disponibilidade e interesse para substituir o titular da 4ª Procuradoria de Contas durante o período de afastamento;

CONSIDERANDO, por fim, os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/1992 com as alterações posteriores c/c a Lei nº 7.736/2013;

RESOLVE:

Designar o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para responder pelas atribuições da 4ª Procuradoria de Contas, no período de 10/01 a 08/02/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.